



DECRETO Nº 270/2020

Nº de ordem	270/2020
Registrado no Livro de Arquivo Próprio e Publicado no placar da Prefeitura	
Em	14 / 12 / 2020
Responsável	

“Dispõe sobre recesso natalino e fim de ano no Município de Montividiu – Go e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTIVIDIU, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Considerar-se-á PUNTO FACULTATIVO o período compreendido a partir do dia **21 de dezembro de 2020 ao dia 31 de dezembro de 2020**, em virtude do recesso de fim de ano, nas repartições públicas do Município de Montividiu, ficando os servidores lotados nestas repartições dispensados do comparecimento ao trabalho.

Parágrafo único. O disposto neste artigo não se aplica aos órgãos que desenvolvam atividades que, por sua natureza ou em razão do interesse público, tornem indispensável a continuidade do serviço, a exemplo das unidades de saúde, vigilância e limpeza urbana.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTIVIDIU, aos 14 (quatorze) dias do mês de dezembro de 2020.

ADEMIR GUERREIRO BARBOSA
Prefeito Municipal